



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6634 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

TRANSFERE OFICIAL SUPERIOR DA POLÍ-
CIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA ,
PARA A RESERVA REMUNERADA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

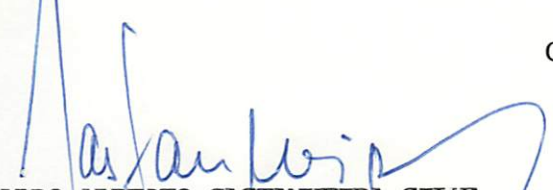
Art. 1º - Fica transferido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o CEL PM RE 00206-0 JOAO MARCOS DE ARAÚJO BRAGA, nos termos do art. 93, inciso I, do Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, a contar de 30.12.94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 1994 , 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3172 da data 27/12/84

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6634

DE 26 DE

DEZEMBRO DE 1984

TRANSFERE OFICIAL SUPERIOR DA POLÍ-
CIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
PARA A RESERVA REMUNERADA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribui-
ções que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para a Reserva Remunerada da Po-
lícia Militar do Estado de Rondônia o CEL FM RE 00206-0 JOAO MARCOS DE ARAUJO BRA
GA, nos termos do art. 93, inciso I, do Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março
de 1982, a contar de 30.12.84.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção com efeitos a contar de

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de
1984, 1069 da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil